PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

3ª PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO DO DIA 25.02.2025 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTES PROCESSOS:

01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825790-31.2022.8.10.0000
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: ERNA RAMALHO MENEZES DE FIGUEIREDO (OAB/MA 9268)
AGRAVADO: SOL NASCENTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP E OUTROS (3)
ADVOGADO: JEAN RODRIGO CIOFFI (OAB/MA 24545-A) E CARLOS VENANCIO MANZOTI (OAB/MA 23197)
RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA.

PARECER MINISTERIAL: “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”. PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A); DR(A): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO 2025

DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL